



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022141572**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTAO**

Registro.....: PR S3 187085-2

C.P.F.....: 048.085.649-47

Data Nasc....: 01/08/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 24/01/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA  
LONDRINA - PR

•**ART 8357809-0**

Empresa.....: PRIMELUX EIRELI

Contratante..: GASPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA

Proprietário.: GASPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Endereço Obra: RU HILBERTO GAERTNER S N

Bairro..... FIGUEIRA

89110 - GASPAS

- SC

Registrada em: 08/07/2022

Baixada em.. 13/07/2022

Período (Previsto) - Início: 02/05/2022 Término.....: 29/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8310198-8

Profissional: 187085-2 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTAO

EXECUCAO

INSTALACAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensão do Trabalho ..: 47,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensão do Trabalho ..: 47,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO DE 47 LUMINARIAS LED COM POTENCIA DE 150W

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058960 CAT nº 252022141572 de 13/07/2022, página 1 de 4



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200058960, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022141572

13/07/2022, 08:17:21



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022141572**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/va/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/va/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058960  
CAT nº 252022141572 de 13/07/2022, página 2 de 4



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE ATIVIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a **PRIMELUX EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 37.487.516/0001-12, Inscrição Estadual sob o nº 90925432-90, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira – Cidade Industrial, nº 651, CEP – 81.280 - 140, Curitiba – PR, executou para **GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ, Sob o nº 28.941.473/0001-02, com sede na Rua Um, nº 290, Lot. Pq. Una Pelotas, CEP – 96.075-160, Pelotas – RS, a instalação do sistema de iluminação abaixo especificado na Avenida Hilberto Gaertner e Rua Henrique Deschamps, Bairro Figueira, Município de Gaspar/SC:

### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:**

Melhoria no sistema de iluminação pública, onde foram instaladas 47 luminárias com tecnologia em LED com potência de 150 Watts e instalação de braços metálicos. As Luminárias foram fabricadas em alumínio injetado ou extrudado. Possuem engates e conexões para braço de Ø 48,30mm a Ø52mm; e regulagem de ângulo de no mínimo 15° graus para baixo e 15° graus para cima. A luminária também possui sistema de dissipação de calor por meio de aletas. Estas aletas formam uma única peça com a superfície que são instaladas as placas de led. As lentes do conjunto óptico são fabricadas em vidro temperado, ou silicone, ou policarbonato com aditivo anti-uv, ou pmma com aditivo anti-uv. Estas lentes são fixadas por parafusos resistentes à ação do tempo. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), são protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por IP66; e possuem proteção contra impactos mecânicos, atestado por IK08. O sistema de vedação são por gaskets, resistente a altas temperaturas. Estas gaskets são fixadas por pressão mecânica entre as lentes do conjunto óptico e a carcaça. As luminárias são de até 150 watts com tolerância de 5% +/- . Luminárias com montagem SMD. Os drivers são de corrente constante e com fator de potência mínimo de 0,98. Distorção harmônica menor ou igual a 10%. Tensão de alimentação 90 a 305v. Sistema de dimerização e programável. A eficiência luminosa da luminária em funcionamento é de mínimo 155 lúmens por watt, com tolerância de +/- 5%. O fluxo luminoso total mínimo da luminária é de 23.250 lumens. Esta luminária tem índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Luminárias com temperatura de cor do LED 4.000k. A luminária possui dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka. Individual, separado da fonte de alimentação (Off board). A Vida útil estimada das luminárias são de no mínimo 100.000 horas (denotado na L70). A luminária é compatível com telegestão/fotocélula. As luminárias possuem pintura eletroestática poliéster polimerizada. As luminárias possuem garantia de 60 (sessenta) meses. Homologada conforme INMETRO.

Materiais adquiridos:

Lâmpadas LED 150W 4.000K: **51 unidades**

Conjunto Braço Metálico: **51 unidades**

Materiais Instalados:

Lâmpadas LED 150W 4.000K: **47 unidades**

Conjunto Braço Metálico: **47 unidades**

Local de execução: **Rua Hilberto Gaertner e Rua Henrique Deschamps – Gaspar/SC.**

Período de Execução: **02/05/2022 à 08/06/2022**

Responsável Técnico: **Eng. Eletricista Guilherme Augusto de Oliveira Bertão.**

Registro no CREA nº: **SC-187085-2.**

ART N°: **8310198-8:**

Declaramos que os serviços contidos nas **ART's N° 25 2022 8310198-8**, atenderam todas as condições contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Gaspar, 24 de Junho de 2022.

EDUARDO BEN  
ANTOLINI:0098697102  
2

Assinado de forma digital por  
EDUARDO BEN  
ANTOLINI:00986971022  
Dados: 2022.07.07 14:46:56 -03'00'

**Gaspar Empreendimento Imobiliário SPE LTDA**  
Eng. Eduardo Ben Antolini  
CREA/RS N° 197.020